

DECRETO Nº 1362, DE 22 DE JULHO DE 2014.

Abre crédito adicional **Especial** de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 860 de 18 de julho de 2014.

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

20220927100032015	31900101	50.000,00
20220927100032015	31900301	50.000,00
20320824300282122	44905200	40.000,00
TOTAL		140.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

20261236100231022	44905100	140.000,00
Total		140.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito